



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 201/2015

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º Substituir o servidor **EVERALDO ARAÚJO LEJANOSKI**, membro da Comissão de Processo Administrativo, nomeada pela Portaria nº 155/2015, por **MARIA EDITH SCISLOWSKI**, investida no cargo de Agente Administrativo.

Art. 2º A Comissão ficará sob a Presidência da Sra. **ANA LUCIA SMUCZEK MATOS** e reunir-se-á por convocação da mesma.

Art. 3º Os demais artigos permanecem inalterados e de acordo com a **PORTARIA Nº 155/2015**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 24 de abril de 2015.


Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no

Nº

De

Reso.

Correo do povo
2129
28/04/15
lora

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br